



DELIBERAÇÃO CBH MU1 nº 13/2022, de 25 de Novembro de 2022

Aprova o reconhecimento do Programa “Juntos pelo Mucuri”, como o Programa Executivo da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri, criado e instalado segundo o Decreto nº 44.865/2008, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de Janeiro de 1999, e

CONSIDERANDO que desde 2019 iniciou-se um movimento para fortalecer a governança territorial na porção mineira da Bacia Hidrográfica do Mucuri;

CONSIDERANDO que foi construído, de forma participativa, no âmbito das Câmaras Técnicas do comitê, e aprovada em plenária no ano de 2019, o Programa “Juntos pelo Mucuri”;

CONSIDERANDO que o programa obteve importantes resultados nos últimos três anos e que atualmente foi reformulado de modo a contemplar importantes metas do Plano Diretor de Recursos Hídricos e o Plano de Ação do Enquadramento dos Corpos d’ água, propondo, entre outras ações, o monitoramento desses instrumentos de planejamento;

DELIBERA

Art. 1º Fica aprovado o programa “Juntos pelo Mucuri”, como o programa Executivo que contempla ações que promovem governança territorial no âmbito dos Afluentes Mineiros da Bacia Hidrográfica do Rio Mucuri;

Art.2º Essa deliberação entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Janaína Mendonça Pereira

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri